**Resolução N. 32/06**

**Aprovada em 11.04.2006**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 26 de junho ficou estabelecido como o Dia Internacional de Combate às Drogas e,

CONSIDERANDO ainda, a Lei Estadual n. 2.965 de 01 de agosto de 2005;

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR QUE AS ISNTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAZONAS, INSTITUA COMO ATIVIDADE ACADÊMICA NO CALENDÁRIO ESCOLAR DE CADA ANO LETIVO, A SEMANA “ANTI-DROGAS”, A SER REALIZADA NO MÊS DE JUNHO;

ART. 2 ORIENTAR QUE DURANTE ESSA ATIVIDADE COMPLEMENTAR DA SEMANA “ANTI-DROGAS”, DEVE SER PROPICIADO AO ALUNO AÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS AO SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO, ATITUDES E VALORES, SEM CARÁTER AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DE NOTA OU CONCEITO;

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de abril de 2006.

INARAN BASTOS DE MATTOS

Presidente Substituta